



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0571/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 47/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Ginaldo Bezerra da Silva- CPF: 032.646.804-83**, o pagamento das horas extras (24 horas) trabalhadas, no mês de Outubro dia 29.10.2021.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808103854.pdf>  
assinado por: idUser 185